

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 724/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de setembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**, matrícula 917821, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.323.619-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10711/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 20 20
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS